



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto Ilumina Quadra de Esportes da Praça, Academia ao Ar Livre e Caminhos de Acesso, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer
Solicitante (Secretário)	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo ETP	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Legislação	Lei Federal nº 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que as contratações públicas devem ser precedidas de planejamento. Este Estudo Técnico Preliminar avalia a necessidade e a viabilidade da execução de serviços comuns de engenharia destinados à modernização da iluminação dos espaços esportivos e dos caminhos de acesso da Praça Central de São Vicente do Sul/RS.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A Praça Central, localizada na Rua Carapé, s/nº, possui quadra de esportes, academia ao ar livre e caminhos de circulação utilizados pela comunidade para lazer, convivência e prática de atividades físicas.

A iluminação atualmente disponível é insuficiente para proporcionar condições adequadas de segurança, visibilidade e uso noturno desses ambientes, limitando a utilização do espaço e elevando riscos aos usuários.

A intervenção proposta busca ampliar a segurança, incentivar a prática esportiva e a convivência comunitária, valorizar o espaço público e reduzir o consumo de energia por meio de luminárias LED.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade consiste na contratação de empresa especializada para executar, sob responsabilidade técnica, a implantação do sistema de iluminação previsto no projeto básico e no memorial descritivo, abrangendo administração local, fornecimento e instalação de postes e luminárias LED, movimento de terra, serviços complementares e instalações elétricas.

O projeto contempla área total de 14.720,00 m² e deverá observar integralmente os projetos, especificações, composições de custos, orçamento sintético, cronograma físico-financeiro, RRT e demais documentos técnicos anexos.

Item	Descrição da etapa	Unidade	Qtde.	Valor	Total
01	Administração local	VB	1	R\$ 9.125,60	R\$ 9.125,60
02	Iluminação do espaço de prática esportiva	VB	1	R\$ 169.249,14	RS



					169.249,14
03	Movimento de terra	VB	1	R\$ 2.981,73	R\$ 2.981,73
04	Serviços complementares	VB	1	R\$ 608,99	R\$ 608,99
05	Instalações elétricas	VB	1	R\$ 7.643,57	R\$ 7.643,57
Valor total estimado: R\$ 189.609,03					

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação está vinculada ao Convênio FPE nº 5410/2025, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer, e o Município de São Vicente do Sul, no âmbito do Edital SEL nº 03/2024 - Avançar+ Esporte: Ilumina Esporte

A demanda deverá constar do Plano de Contratações Anual ou ser formalmente incluída mediante justificativa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o planejamento municipal.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- empresa legalmente constituída e habilitada para executar serviços de engenharia compatíveis com o objeto;
- responsável técnico habilitado, com registro no conselho profissional competente e emissão da ART/RRT de execução;
- execução integral conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas, normas da ABNT e exigências da concessionária;
- fornecimento de materiais novos, de primeira qualidade, incluindo postes galvanizados, luminárias LED, cabos, eletrodutos, quadros, caixas e acessórios;
- cumprimento do prazo de 60 dias e do cronograma físico-financeiro, com manutenção das condições de segurança do canteiro;
- garantia dos serviços e correção, sem ônus, de falhas ou desconformidades verificadas no recebimento.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades foram definidas a partir do levantamento e do projeto técnico: 96 conjuntos de poste de 3 m com luminária LED; 6 conjuntos de poste de 9 m com luminária LED; 300 m de cabo de cobre flexível isolado de 6 mm²; 100 m de eletroduto PEAD DN 50; 6 caixas elétricas enterradas; 3 disjuntores tripolares; 1 quadro de distribuição; além de administração local, escavação, reaterro, alvenaria, revestimentos e pintura.

Os quantitativos detalhados e suas composições constam da planilha orçamentária assinada, que deverá prevalecer para fins de proposta, medição e fiscalização.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO



Foram avaliadas: (a) manutenção pontual do sistema existente; (b) aquisição isolada de materiais para execução direta; e (c) contratação integrada do fornecimento e da instalação por empresa especializada.

A manutenção pontual não resolve a deficiência de iluminação; a execução direta exigiria estrutura operacional, equipamentos e responsabilidade técnica específica. A contratação de empresa especializada é a solução mais adequada por concentrar responsabilidade, assegurar compatibilidade entre materiais e instalação e permitir controle por resultado. Por se tratar de serviço comum de engenharia, recomenda-se licitação na modalidade Pregão, preferencialmente eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço global.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução completa do Projeto Ilumina, na Rua Carapé, s/nº, Centro, incluindo mobilização e administração local; fornecimento e instalação de postes galvanizados e luminárias LED; infraestrutura elétrica subterrânea; movimento de terra; caixas, quadro e dispositivos de proteção; alvenaria, revestimentos e pintura; testes, limpeza, documentação técnica e entrega final.

O regime de execução recomendado é a empreitada por preço global, uma vez que o projeto e os quantitativos estão definidos e a solução constitui conjunto integrado, sem prejuízo da medição por etapas efetivamente executadas.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Alternativa	Descrição	Avaliação
Contratação integrada	Execução completa do Projeto Ilumina por empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra.	Solução recomendada: assegura responsabilidade única, compatibilidade técnica, controle por resultado e execução dentro do cronograma.

O valor estimado da contratação é de R\$ 189.609,03 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e nove reais e três centavos), sendo R\$ 154.306,42 de custos diretos e R\$ 35.302,61 de BDI, correspondente a 22,88%, conforme orçamento sintético de 13/08/2026.

PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Não se recomenda o parcelamento. Os serviços de iluminação, infraestrutura elétrica, movimento de terra e acabamentos são técnica e operacionalmente interdependentes. A contratação global reduz riscos de incompatibilidade, facilita a responsabilização e preserva a economia de escala.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- garantir iluminação adequada e maior segurança aos usuários da Praça Central;



- ampliar o período de utilização da quadra, da academia ao ar livre e dos caminhos;
- incentivar atividades esportivas, de lazer e de convivência comunitária;
- obter maior eficiência energética e reduzir custos de manutenção;
- preservar e valorizar o patrimônio e o espaço público municipal;
- executar o objeto do Convênio FPE nº 5410/2025 com eficiência, transparência e controle.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes do início, a Administração deverá confirmar a disponibilidade orçamentária, designar gestor e fiscais, providenciar a conta e os registros vinculados ao Convênio FPE nº 5410/2025, aprovar o cronograma executivo, disponibilizar o local e verificar as licenças e autorizações eventualmente necessárias. A contratada deverá apresentar ART/RRT de execução, plano de trabalho, responsáveis e documentos de segurança.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

São correlatas a gestão do Convênio FPE nº 5410/2025, a fiscalização técnica municipal, a disponibilidade de energia e a articulação com a concessionária. Não foi identificada contratação interdependente que impeça a licitação do objeto.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos temporários incluem geração de resíduos, escavações, poeira, ruído e consumo de materiais. Deverão ser mitigados mediante segregação e destinação adequada de resíduos, recomposição das áreas afetadas, proteção da vegetação, controle do canteiro, uso eficiente de recursos e preferência por luminárias LED de alta eficiência e vida útil prolongada.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável, pois o projeto, o memorial descritivo, os quantitativos, as composições, o orçamento e o cronograma estão definidos, e há empresas aptas no mercado a executar serviços dessa natureza.

É operacionalmente necessária para permitir o uso seguro e adequado dos espaços esportivos e de circulação, e economicamente compatível com o orçamento atualizado de R\$ 189.609,03.

Conclui-se pela viabilidade da contratação mediante Pregão Eletrônico, pelo critério de menor preço global e regime de empreitada por preço global, observada a Lei nº 14.133/2021, o instrumento convocatório, os documentos técnicos e as regras do Convênio FPE nº 5410/2025.

São Vicente do Sul, 26 de agosto de 2026.

Felipe Della Pace Rosa

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.